



DIÁRIO OFICIAL

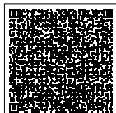
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO



QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0702 | ISSN 2966-0602

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/05/2026 06:00:02

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO, PONTUAÇÃO E HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO, PONTUAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA

Às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026 a comissão de licitação de Governador Luiz Rocha, através do agente de contratação procedeu à análise de documentação, pontuação técnica e qualificação das empresas interessadas no certame em epígrafe, comunicando o seguinte resultado.

Os documentos foram recebidos por e-mail, as licitantes desistiram de acompanhar o julgamento presencialmente.

TÓPICO 01: INFORMAÇÕES DO CERTAME, OBJETO E PARTICIPANTES

- Modalidade: Credenciamento nº 002/2026
- PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 24/04/2026 a 21/05/2026
- Objeto: Seleção de empresas do ramo da Construção Civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, interessadas na produção de empreendimento habitacional de interesse social, através da apresentação de projeto e construção para atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Governador Luiz Rocha - MA.
- Empresas Participantes: Compareceram e apresentaram envelopes de documentação e proposta as seguintes licitantes:

1. ALLF SERVICE LTDA CNPJ: 53.217.072/0001-51
2. RIBEIRO & LUSTOSA LTDA. (CONSTRUTORA BELA VISTA) CNPJ: 13.940.159/0001-38.

TÓPICO 02: PONTUAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

Em estrita observância aos critérios de avaliação técnica definidos no instrumento convocatório, a Comissão apurou as seguintes pontuações com base nos documentos técnicos submetidos:

Requisito	Descrição do Critério	Pontuação: ALLF SERVICE LTDA	Pontuação: CONSTRUTORA BELA VISTA
1	Comprovação de Unidades Habitacionais (UHs) já concluídas, decorrentes de contratos com agentes financeiros autorizados pelo Governo Federal ou de característica similar à da proposta.	0 pontos <i>(Licitante não apresentou atestados em nome próprio)</i>	4 pontos <i>(Foram registradas 279 unidades em Certidão de Acervo Técnico - CAT)</i>
2	Certificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).	4 pontos <i>(Nível A)</i>	4 pontos <i>(Nível A)</i>
3	Demonstração pela empresa de que pratica em suas obras e empreendimentos medidas inovadoras quanto à sustentabilidade ambiental e demais métodos de desenvolvimento sustentável.	0 pontos <i>(Licitante não apresentou atestados em nome próprio)</i>	0 pontos <i>(Não foram encontrados atestados/documentos com este critério)</i>
4	Quanto ao prazo de execução da obra.	0 pontos <i>(Licitante não apresentou atestados em nome próprio)</i>	0 pontos <i>(Realizada a soma dos atestados até atingir 50 UH, o prazo de</i>



QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0702 | ISSN 2966-0602

Requisito	Descrição do Critério	Pontuação: ALLF SERVICE LTDA	Pontuação: CONSTRUTORA BELA VISTA
			<i>execução ficou superior aos quesitos de pontuação)</i>
TOTAL	Pontuação Técnica Final Consolidada	4 pontos	8 pontos

TÓPICO 03: ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Passada a etapa de avaliação dos quesitos de pontuação, a Comissão promoveu a análise minuciosa dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação técnica das proponentes:

1. Da Empresa ALLF SERVICE LTDA :

Após exame dos cadernos de documentos entregues, a comissão verificou que a empresa não atendeu às exigências mínimas editalícias relativas à Qualificação Técnica Operacional. Constatou-se que a empresa não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica emitido em seu próprio nome. Os atestados técnicos do engenheiro responsável apresentados no envelope referem-se estritamente à empresa VANGUARDA, impossibilitando a transferência de acervo operacional para a pessoa jurídica licitante. Uma vez que não consta nenhum atestado de execução emitido em nome da empresa *ALLF SERVICE LTDA*, a empresa encontra-se formalmente INABILITADA por descumprimento do requisito de capacidade técnico-operacional.

1. Da Empresa RIBEIRO & LUSTOSA LTDA. / CONSTRUTORA BELA VISTA (HABILITADA):

A empresa apresentou documentação jurídica integralizada, comprovando por meio de Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial que adota o Nome de Fantasia CONSTRUTORA BELA VISTA. Todas as certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) encontram-se plenamente válidas e regulares. No que tange à capacidade técnica, comprovou documentalmente o acervo de 279 unidades habitacionais concluídas. Pelo pleno atendimento dos requisitos legais e editalícios, a empresa foi declarada HABILITADA.

TÓPICO 04: CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando as pontuações técnicas obtidas no Tópico 02 e o resultado do julgamento de habilitação constante no Tópico 03, a Comissão Geral de Licitação estabelece a seguinte classificação final do certame:

• 1º Lugar (CLASSIFICADA e VENCEDORA):

RIBEIRO & LUSTOSA LTDA. (CONSTRUTORA BELA VISTA)

- Pontuação alcançada: 8 pontos
- Situação: Habilitada e Classificada.
- DESCLASSIFICADA (Inabilitada na fase anterior):

ALLF SERVICE LTDA

- Situação: Inabilitada no critério de Qualificação Técnica Operacional, restando desclassificada das fases subsequentes do certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o agente de contratações deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas presentes.

Publique-se

Abre-se prazo de recurso com a publicação.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/05/2026 06:00:02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO



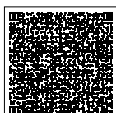
QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0702 | ISSN 2966-0602

Governador Luiz Rocha - MA, 21 de maio de 2026.

Edeval Silva Batista

Agente de Contratações.

EDEVAL SILVA BATISTA
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/05/2026 06:00:02

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 4/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO



QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0702 | ISSN 2966-0602

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:***.108.743-**
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE
OLIVEIRA:***.108.743-**
Dados: 2026-05-27 06:00:02 -03:00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/05/2026 06:00:02

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 5/5